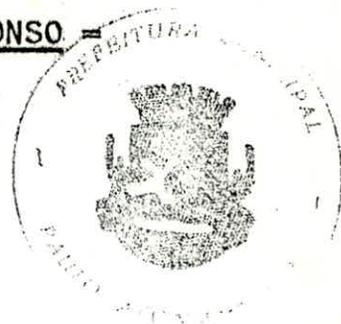


SAB

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =



LEI Nº 698/93,

DE 12 DE ABRIL DE 1993.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

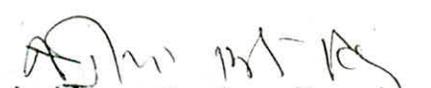
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ULISSES GUMARÃES a localidade que se inicia na garagem da Empresa VITRAN até a concessionária CHEVROLET.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de abril de 1993.

  
Anilton Bastos Pereira  
Prefeito Municipal

Mjvb/.